



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado a Internet/DJE em:

DJE nº

Disponibilizado em:

07/01/2016
9692/2016
08/01/2016

EDITAL Nº 01/2016-DF.

O EXMO. SR. DOUTOR JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA, MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, E, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N. 11.788/08, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, E DA RESOLUÇÃO N. 008/2011/PRES/TP, DE 30 DE MAIO DE 2011, DO EDITAL Nº 014/2012/GSCP-TJ-(DJE – EDIÇÃO 8813), E....

Considerando a determinação contida no Procedimento – Pedido de Abertura de Contratação de Estagiários – Processo Seletivo nº 60/2015 - protocolizado sob o CIA nº 0079534-88.2015.811.0000-TJ, a qual autorizou a abertura de Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de Estagiários de Nível Médio para a Comarca de Nova Monte Verde, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, “k”, da Instrução Normativa 1/2015/PRES.;

Considerando o teor do Edital nº 005/2015/DF (DJE – Edição nº 9639/2015), deste Juízo, que tornou público a abertura para Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de nível médio para a Comarca de Nova Monte Verde, bem como a Portaria nº 668/2015-PRES – Tribunal de Justiça (DJE-Edição nº 9662), que estabeleceu o número de vagas para Estágio Curricular Remunerado de estudantes nas unidades do Poder Judiciário de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o resultado do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de nível médio para a Comarca de Nova Monte Verde, conforme segue:

Classif.	Candidato(a)	Acertos/Pontuação	Situação
1º	Rafael Pinheiro de Matos Cardoso	39 acertos/97,5 pontos	Aprovado
2º	Rubens Alves Rojas	38 acertos/95,0 pontos	Aprovado
3º	Giovana Cuchi	37 acertos/92,5 pontos	Aprovada
4º	Amanda de Souza Freitas (*1º)	36 acertos/90,0 pontos	Aprovada
5º	Misael Vicente Rodrigues (*1º)	36 acertos/90,0 pontos	Aprovado
6º	Denis Augusto Alves de Amaral(*1º)	35 acertos/87,5 pontos	Classificado
7º	Lara Natali de Oliveira (*1º)	35 acertos/87,5 pontos	Classificada
8º	Stefanie Santos Silva (*1º)	34 acertos/85,0 pontos	Classificada
9º	Wellinton dos Santos Costa (*1º) (*2º)	34 acertos/85,0 pontos	Classificado
10º	Nokacia dos Santos Alves (*1º) (*2º)	34 acertos/85,0 pontos	Classificada
11º	Salatiel Ribeiro Fidelis (*1º)	34 acertos/85,0 pontos	Classificada
12º	Karolaine de Camargo Alves (*1º) (*2º)	33 acertos/82,5 pontos	Classificada



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

13º	Dheiny Hellen Aparecida da Silva (*1º) (*2º) (*3º)	33 acertos/82,5 pontos	Classificada
14º	Thainara Vitoria Prediger Witt (*1º) (*2º) (*3º)	33 acertos/82,5 pontos	Classificada
15º	Maria de Lourdes Ribeiro	32 acertos/80,0 pontos	Classificada
16º	Milena Reinke Padilha (*1º)	31 acertos/80,0 pontos	Classificada
17º	Ezequiel Ribeiro Fidelis (*1º) (*2º)	31 acertos/80,0 pontos	Classificado
18º	Julia Colpani Donina (*1º) (*2º)	31 acertos/80,0 pontos	Classificada
19º	Luiz Alves Deon (*1º)	31 acertos/80,0 pontos	Classificado
20º	João Bonan Neto (*1º)	31 acertos/80,0 pontos	Classificado
21º	Jaine da Cruz Ramos	30 acertos/75,0 pontos	Classificada
22º	Amanda Oliveira Pereira (*1º)	29 acertos/72,5 pontos	Classificada
23º	Iury Natã Picon Maciel (*1º)	29 acertos/72,5 pontos	Classificado
24º	Bruna Fermino Diniz (*1º)	28 acertos/70,0 pontos	Classificada
25º	Ranyelen Neita Costa (*1º) (*2º)	28 acertos/70,0 pontos	Classificada
26º	Emilly Daiane da Silva Antunes (*1º) (*2º)	28 acertos/70,0 pontos	Classificada
27º	Eliane dos Santos Melo (*1º)	26 acertos/65,0 pontos	Classificada
28º	Jarislene Leticia Ribeiro Mendes (*1º)	26 acertos/65,0 pontos	Classificada
29º	Larissa Ferreira Alcantaro	25 acertos/62,5 pontos	Classificada
30º	Micaele da Silva Rauber	24 acertos/60,0 pontos	Classificada
31º	Luana Thamirise da Silva	18 acertos/45,0 pontos	Desclassificada
32º	Denise Oliveira Lourenço	15 acertos/ 37,5 pontos	Desclassificada
33º	Milena Fleita Dantas	13 acertos/32,5 pontos	Desclassificada
34º	Robson da Silva Barbosa	(Ausente)	Desclassificado
35º	Lucas Camargo Rodrigues	(Ausente)	Desclassificado
36º	Giovanna Pádua Garcia	(Ausente)	Desclassificada
37º	Nayara Kelly Rodrigues da Silva	(Ausente)	Desclassificada
38º	Carolina Batista Lemes Silva	(Ausente)	Desclassificada

* Critérios de desempate – conforme item 7.4 (Edital nº 005/2015/DF-DJE 9639/2015) – Em caso de empate, será utilizado os seguintes critérios de empate:

- 1º - Candidato que apresentar melhor pontuação na prova de português;
- 2º - Candidato que tiver maior idade;
- 3º - Candidato cursando 1º ano do ensino médio;
- 4º - Candidato cursando 2º ano do ensino médio;
- 5º - Candidato cursando 3º ano do ensino médio.

A questão número 30, foi anulada, tendo em vista que a mesma não constou no cartão de resposta do candidato, e, foi contada como acerto para todos os candidatos.

Art. 2º - Considerando os termos do item 8.1 - c, do Edital nº 014/2012/GSCP, do resultado final do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de nível médio, **cabará recurso** que deverá ser apresentado ao Juiz(a) Diretor(a) da Comarca, **no prazo de 02 (dois) dias**, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Art. 3º - São critérios para a contratação do Estagiário (item 10.1-Edital nº 014/2012/GSCP):

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de graduação de educação de ensino médio, atestado pela Instituição de Ensino;
- c) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- d) Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a Instituição de ensino;
- d) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso.

Art. 4º - Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (item 10.3- Edital nº 014/2012/GSCP):

- a) Cópia do RG (Identidade) e CPF;
- b) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- c) Ficha Cadastral preenchida;
- d) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.)
- e) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino, na qual conste estar matriculado;
- f) Declaração de relação de Parentesco.

Art. 5º - Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso no prazo de **05 (cinco) dias úteis** serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado (Item 10.4-Edital nº 014/2012/GSCP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, está sendo expedido o presente Edital.

Afixe-se.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Nova Monte Verde, 07 de janeiro de 2016.


JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA
Juiz Substituto e Diretor do Foro